



MUNICIPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 95 594 776 0001 93

“Lei 467/2012, 03 de outubro de 2012.

Denomina de APARECIDO GONÇALVES DIAS a atual Travessa 16, neste Município.

A Câmara Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, aprovou e Eu **RENATO TONIDANDEL**, Prefeito Municipal deste município, no uso de minhas atribuições legais, sanciono e promulgo a seguinte,

LEI

Art. 1º. A atual Travessa 16, localizada na confluência da Avenida Américo Mantovani com a Avenida Orlando Luiz Zamprônio, neste Município, passa a ser denominada de Rua **APARECIDO GONÇALVES DIAS**.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adotar as medidas necessárias para dar a eficácia da presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, 03 de outubro de 2012.

Renato Tonidandel
Prefeito